# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 | Ano III | Edição nº 184

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

# Câmara Municipal de Mendonça
## Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 001/2025 – 01 de janeiro de 2025.**

Declara empossada a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendonça, para o biênio de 2025 a 2028.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 2º do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º -** Declara empossada na forma do *§ 2º do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal,* a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendonça, para o biênio de 2025 a 2028, assim composta:

PRESIDENTE: JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, portador do CPF. nº 127.414.178-81 e do RG. Nº 25.084.038-8 SSP/SP.

VICE-PRESIDENTE: REGIANE APARECIDA VIEIRA, portador do CPF. Nº 181.530.018-33 e do RG. Nº 28.786.352-9 SSP/SP

PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA, Portador do CPF. Nº 181.529.048.-05 e do RG. nº 28.786.307 SSP/SP..

SEGUNDO SECRETÁRIO: BRUNA DUTRA CHAGAS, Portador do CPF. Nº 327.267.288-55 e do RG. nº 40.964.194-7 SSP/SP.

**ARTIGO 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mendonça, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
Presidente da Câmara

*Registrado em livro próprio da Câmara, em seguida publicado por afixação em lugar de costume na mesma data, na forma do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º do Artigo 75 do Regimento Interno.*

Felipe Marchetto Columbari
*Chefe de Secretaria*

*Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Resid. Santa Helena – Mendonça-SP. – CEP 15.221-026*
*CNPJ. 51.840.940/0001-20 - Fone - Fax (017) 3248-1424 – e-mail: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br*

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Nós, os vereadores abaixo assinados, anuímos para que a constituição das comissões permanentes sejam realizadas em sessão extraordinária a ser designada.

Sala das Sessões, 1 de janeiro de 2025.

Bruna Dutra Chagas
João Emilio Buzzo
José Roberto dos Santos
Marcio Rafael Farinazzo
Hericson de Carvalho Lino
José Pedro Fernandes Pinto
José Sergio Pereira de Oliveira
Marcos Antonio Ferreira
Regiane Aparecida Viera

.....

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 DO MUNICIPIO DE MENDONÇA – SP PARA A 16ª LEGISLATURA 2025-2028**. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mendonça, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Mendonça, situada na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho, nº 435, Residencial Santa Helen, Salão "Sergio Bazotti" em sessão solene de instalação da legislatura 2025 a 2028, com a presença dos vereadores HERICSON DE CARVALHO LINO que assumiu a presidência por ser o mais votado dentre os presentes, MARCIO RAFAEL FARINAZZO designado para secretariar os trabalhos, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores eleitos e diplomados: BRUNA DUTRA CHAGAS, JOÃO EMILIO BUZZO, JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARCIO RAFAEL FARINAZZO, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA e REGIANE APARECIDA VIEIRA. Após as formalidades regimentais expressaram, inclusive o presidente e secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestado em voz alta o seguinte compromisso "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E PELO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO DE MENDONÇA". Para constar, eu MARCIO RAFAEL FARINAZZO, _____ secretario designado, lavrei o presente Termo, que após lido vai assinado por mim pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Mendonça, 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Mendonça, 01 de janeiro de 2025.

Bruna Dutra Chagas

_____

Hericson de Carvalho Lino

_____

João Emilio Buzzo

_____

José Pedro Fernandes Pinto

_____

José Roberto dos Santos

_____

José Sergio Pereira de Oliveira

_____

Marcio Rafael Farinazzo

_____

Marcos Antonio Ferreira

_____

Regiane Aparecida Vieira

_____

.....

**PORTARIA N. º 002/2025** – De 1 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme disposto na Alínea "e" do Art. 37 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de funcionamento e atendimento ao publico em função das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o dever de eficiência da administração – realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para o serviço público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - o horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 08h00min às 17h00min, em turno ininterrupto. Durante este período, haverá um intervalo para almoço das 11h30min às 13h00min, quando a Câmara estará fechada para atendimento ao público.

I – Os servidores sujeitos à jornada de 8 (oito) horas diárias deverão cumprir, obrigatoriamente, os horários fixados neste, respeitado o intervalo de 1 (uma) hora para refeição, a partir de 06 de janeiro de 2025.

II – A alteração de horário será para todas repartições da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Mendonça, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
Presidente da Câmara

*Registrado em livro próprio da Câmara, em seguida publicado por afixação em lugar de costume na mesma data, na forma do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º do Artigo 75 do Regimento Interno.*

*FELIPE MARCHETTO COLUMBARI*
*Chefe de Secretaria*

.....